

# O Senado

GAZETA MERCANTIL

Economia - Brasil

- 5 DEZ 1985

# da urgência ao “pacote”

por Walter Marques  
de Brasília

As lideranças da Aliança Democrática conseguiram, às 22h30 de ontem, o apoio de três senadores na votação do “pacote” fiscal no Senado, depois de enfrentar uma difícil e tumultuada sessão na Câmara dos Deputados, que se prolongou pela madrugada de ontem e terminou, às 4h30, com sua aprovação, com poucas alterações, por 270 votos a 72 e 10 abstenções.

Sem contar com os senadores Itamar Franco (PMDB-MG), que se negava a assinar o pedido de urgência, e Fernando Henrique Cardoso, que se encontra no exterior, o PMDB e o PFL somavam 43 votos. Depois de sondar sem êxito os três senadores do PDT, as lideranças da Aliança Democrática conseguiram o apoio dos senadores Aloysio Chaves (PDS-PA), Lomanto Júnior (PDS-BA) e Benedito Ferreira (PDS-GO) para o requerimento de urgência, que assim atingiu os dois terços — 46 votos — exigidos pelo regimento.

A perspectiva, quando se iniciou a sessão às 22h45, era, conforme afirmou ao repórter Aldo Renato Soares o senador Américo de Souza (PFL-MA), de que a urgência para o “pacote” entrasse em votação às 2 horas de hoje. Foi o próprio senador Souza quem informou sobre o acordo com os três senadores do PDS, o qual foi confirmado pelo senador Lomanto Júnior.



Lomanto Júnior

Aprovada a urgência, a aprovação do projeto na forma do substitutivo consagrado pela Câmara dos Deputados era tranquila, segundo previa o senador Hélio Gueiros, vice-líder do PMDB. Além de vários projetos não polêmicos incluídos na pauta do Senado, o que empurrou a votação da urgência para a madrugada foi a falta dos avulsos do projeto aprovado pela Câmara, que trabalhou celeremente mas só conseguiu concluir a redação final do projeto às 18 horas para enviá-lo ao serviço gráfico do Senado.

Eram 23 horas quando o senador Carlos Chiarelli, depois de confirmar o acordo com os três senadores pedetistas para a aprovação da urgência, disse não haver certeza sobre a possibilidade de votá-la às 2 horas de hoje, pois não se

sabia se o texto do projeto estaria impresso para ser distribuído aos senadores.

Em relação ao texto original, a única supressão praticada pela Câmara atingiu o artigo 97, que foi integralmente derrubado com o apoio do PMDB e do PFL, deixando ao ministro da Fazenda o poder de regulamentar o Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas. Um parágrafo único inserido no artigo 1º do projeto original determina a correção do Imposto de Renda da pessoa física antecipado em 1985 para efeito de dedução do imposto devido na declaração de 1986. Na alínea “a” do item I do artigo 6º foi inserida a expressão “ou, alternativamente, o valor pago a título de contribuições a instituições oficiais de previdência”. No item II do mesmo artigo foi acrescentada a expressão “ou, alternativamente, no caso do artigo 5º, as despesas apuradas em livro-caixa”. Outras mudanças feitas no artigo 13 estabeleceram que as pessoas com 65 anos ou mais e com renda bruta em 1985 não superior a 30 salários mínimos terão restituição integral do IR em 1986. O contribuinte receberá um comprovante do que ainda tem a receber da Receita Federal. Quem tiver débito com a União vencido até 31 de outubro de 1985 poderá ter a restituição antecipada para efeito de compensação.